



RESOLUÇÃO Nº 037/2019 – CONSUNI

Reestrutura a Comissão Temporária para elaborar a Minuta do Regimento das atividades da Unidade de Representação da UNEMAT em Cuiabá-MT.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações do 3º Congresso Universitário, Resolução nº 048/2018-CONSUNI e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 03 e 04 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão Temporária para elaborar a Minuta do Regimento das atividades da Unidade de Representação da UNEMAT em Cuiabá-MT, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Toni Amorim de Oliveira;
- II. Cleuza Regina Balan Taborba;
- III. Miguel Tadayuki Koga;
- IV. Danilo Domingos Xavier;
- V. Rafaela Ketlyn Moreira Dahmer.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres-MT, 03 e 04 de dezembro de 2019.


Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Presidente do CONSUNI